

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 2025.

DESPACHO - Nº 20/2025 CPL

Para: JUR

Assunto: Encaminhamento para homologação e adjudicação

Prezado Assessor,

A Comissão Permanente de Licitação do Senac-DF encaminha para Homologação e Adjudicação o processo referente ao Convite nº 01/2025, cujo objeto é a contratação de serviços especializados para implementação do programa de avaliação de desempenho no Senac-AR/DF.

Todos os atos da licitação foram devidamente registrados na Ata da Sessão Pública realizada em 16/01/2025 (0096505).

O Convite foi encaminhado a cinco licitantes e divulgado no Portal da Transparência do Senac em 07/01/2025, ou seja, com prazo de 10 (dez) dias antes da abertura da sessão, conforme comprovado pelos e-mails anexados aos autos (0089458 a 0089474 e 0128154) e pelo extrato da publicação no Portal (0089483).

A licitação contou com a participação de quatro dos cinco convidados, atendendo aos requisitos mínimos estabelecidos nos artigos 4º, inciso III, e 6º, §2º e §4º, da Resolução Senac nº 1.270/2024:

Resolução Senac nº 1.270/2024

Art. 4º Para os fins deste Regulamento, considera-se:

(...)

III - CONVITE - modalidade de licitação na qual os interessados do ramo pertinente ao seu objeto serão escolhidos e convidados em **número mínimo de 3 (três)**;

(...)

Art. 6º São modalidades de licitação:

(..)

V - CONVITE;

(...)

§ 2º A modalidade prevista no inciso V de que trata este artigo terá os avisos contendo os resumos dos editais, com link de acesso para que os interessados possam obter os textos integrais, publicados no sítio eletrônico oficial, de modo a ampliar a área de competição,

com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, ficando a critério da contratante estender estes prazos e/ou ambientes de publicação dos avisos quando a complexidade do objeto assim o exigir, observada a contagem do prazo prevista no artigo 60 deste Regulamento.

(...)

§ 4º A validade da licitação não ficará comprometida nos seguintes casos:

I - na modalidade convite:

a) pela não apresentação de, no mínimo, 3 (três) propostas;

b) pela impossibilidade de convidar o número mínimo previsto para a modalidade em face da inexistência de interessados na praça;

(...)

A empresa vencedora foi a **TALENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S LTDA.**, inscrita no CNPJ **05.670.255/0001-85**, conforme o seguinte detalhamento:

ITEM	DESCRIÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)
1	Planejamento e Definição de Objetivos	R\$ 73.625,00
2	Desenvolvimento do Sistema de Avaliação	R\$ 73.625,00
3	Treinamento	R\$ 29.450,00
4	Execução da Avaliação	R\$ 58.900,00
5	Avaliação de Resultados	R\$ 58.900,00
VALOR TOTAL		R\$ 294.500,00

Houve a interposição de recurso, que foi analisado e julgado pela Diretoria Administrativa e Financeira - DAF (0127565), com decisão devidamente registrada nos autos e publicada no Portal da Transparência (0128075).

Após a assinatura do contrato, a Diretoria Administrativa e Financeira designará os gestores e fiscais, que serão cientificados pela Coordenação de Licitações e Contratos via Sei.

Anexamos para análise a minuta do Contrato (0128206), a fim de viabilizar a formalização do ajuste.

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAC-DF



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Ranieri Souza Leones, Presidente**, em 27/02/2025, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Silva Filho, Membro**, em 27/02/2025, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edillaine Gomes de Oliveira Fonseca, Membro**, em 27/02/2025, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seisenac.df.senac.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0128207** e o código CRC **D9977C72**.

2024.000004218-18

0128207v4

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal
Centro Administrativo José Roberto Tadros
ST SGAN QD 712/912 Conjunto E S/N, Brasília-DF *
CEP 70.790-125
www.df.senac.br

Brasília-DF, 11 de março de 2025.

DESPACHO - Nº 567/2025 DIREG

Para: CLC

Assunto: Homologação, Adjudicação e Análise da Minuta de Contrato de Prestação de Serviços para implementação do Programa de Avaliação de Desempenho no Senac AR/DF

Prezado Coordenador,

Tratam-se os autos, do Processo Licitatório na modalidade [Convite nº 01/2025](#), cujo objeto é a contratação de serviços especializados para implementação do programa de avaliação de desempenho no Senac-AR/DF referen ao novo Plano Carreiras, Cargos e Salários (PCCS), à luz da Resolução Senac nº 1.270/2024.

Verifica-se que o Jurídico analisou os autos, através do Parecer nº 48/2025 (0139688), constatou que, sob o ponto de vista formal jurídico, não há óbices legais para o prosseguimento dos trâmites procedimentais, a, tendo em vista o acatamento aos ditames normativos internos.

Assim, consubstanciado pelas manifestações das áreas técnicas, restituo o presente processo à Coordenação de Licitações e Contratos para análise das recomendações e prosseguimento regular do feito.

Atenciosamente,

VITOR DE ABREU CORRÊA

Diretor Regional do Senac-DF

JOSÉ APARECIDO DA COSTA FREIRE

Presidente do Conselho Regional do Senac-DF



Documento assinado eletronicamente por **Vitor de Abreu Correa, Diretor(a)**, em 11/03/2025, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido registrado(a) civilmente como José Aparecido da Costa Freire, Presidente**, em 12/03/2025, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seisenac.df.senac.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0140442** e o código CRC **F668E409**.

2024.000004218-18

0140442v2

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal
Centro Administrativo José Roberto Tadros
ST SGAN QD 712/912 Conjunto E S/N, Brasília-DF *
CEP 70.790-125
www.df.senac.br